



Diário Oficial Eletrônico

DO MUNICÍPIO TABOCÃO/TO

Criado pela Lei Municipal nº 001/2017

Regulamentado pelo Decreto nº 36/2017

Ano VIII - Edição Nº 1186 - Tabocão, Estado do Tocantins, 02 de Outubro de 2024

Sumário

Atos do Chefe do Poder Executivo.....	01
Atos do Poder Legislativo.....	02

Atos do Chefe do Poder Executivo

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 36/2024

Nos termos do art. 75, §3º, da Lei nº 14.133/2021, O MUNICÍPIO DE TABOCÃO - TO informa que pretende realizar DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA Processo de dispensa de licitação para contratação de empresa para a realização de um jantar em comemoração ao Dia do Servidor. As propostas deverão ser enviadas para a sede da Prefeitura Municipal de Tabocão/TO, situado à Av. Vitória Régia, s/n – S. Centenário, Tabocão - TO, de segunda a sexta-feira, das 8h:00min as 11h:00min.

Maiores informações: tel. (63) 3440-1307.

Tabocão - TO, 30 de setembro de 2024.

Diego Henrique Silvério Costa
CPL

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 37/2024

Nos termos do art. 75, §3º, da Lei nº 14.133/2021, O MUNICÍPIO DE TABOCÃO - TO informa que pretende realizar Processo de dispensa para contratação de empresa para a aquisição de medicamentos de uso contínuo determinados por Decisão Judicial. Fundamento Legal: Inciso II, art. 75 da Lei 14.133/2021. As propostas deverão ser enviadas para a sede da Prefeitura Municipal de Tabocão/TO, situado à Av. Vitória Régia, s/n – S. Centenário, Tabocão - TO, de segunda a sexta-feira, das 8h:00min as 11h:00min. Tabocão - TO, 30 de setembro de 2024.

Diego Henrique Silvério Costa
CPL

EXTRATO DO CONTRATO N.º 103/2024

Processo nº 343/2024

Compra Direta nº 35/2024

Contratante: Fundo Municipal De Saúde De Tabocão - TO

Contratada: IND GRAFICA EDITORA PRIMAPRES LTDA, inscrita no CNPJ n.º 06.555.366/0001-03.

Objeto: Solicitação de compra de banner em Lona com Ilhoes, para a sala de vacinação da Unidade Básica de Saúde Dr. Pedro Zanina, no qual será uma ferramenta visual para informar sobre a importância das vacinas, aumentando a conscientização entre os visitantes, facilitando a disseminação de informações sobre doenças preveníveis, esquemas vacinais e benefícios da imunização, contribuindo para a saúde pública, conforme Compra Direta.

Valor: O valor total estimado para a presente contratação é de R\$ 1.320,00 (um mil, trezentos e vinte reais).

Signatários: Maria Odete da Silva Sousa Guimarães

Waldir Alves de Oliveira

Data de Assinatura: 02/10/2024.

Item	Qtd	Unidade	Descrição	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL ESTIMADO
1	2	un	LONA COM ILHOES NO TAMANHO 2MT X 2MT	660,00	1.320,00
				VALOR TOTAL	R\$ 1.320,00

Wagner Teixeira de Farias

Prefeito Municipal de Tabocão

EXTRATO DO CONTRATO N.º 104/2024

Processo nº 346/2024

Compra Direta nº 07/2024

Contratante: Fundo Municipal De Saúde De Tabocão - TO

Contratada: 55.840.321 JANAILTON CARVALHO LADISLAU, pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 55.840.321/0001-96.

Objeto: Contratação de empresa para hospedagem da equipe do Instituto Olhar Brasil (I. O. B) nos dias 07 a 09 de Outubro de 2024 para realização de consultas e exames Oftalmológicos na Unidade Básica de Saúde Dr. Pedro Zanina, conforme compra direta.

Valor: O valor total estimado para a presente contratação é de R\$ 1.700,00 (um mil e setecentos reais).

Signatários: Maria Odete da Silva Sousa Guimarães



Janailton Carvalho Ladislau

Data de Assinatura: 02/10/2024.

ITEM	QUANTIDADE	UN.	DESCRIÇÃO	VALOR	
	SOLICITADA			ESTIMADO	TOTAL
1	14	UN	HOSPEDAGEM AP SIMPLES	70,00	980,00
2	06	UN	HOSPEDAGEM AP DUPLO	120,00	720,00
TOTAL GERAL			1.700,00		

Wagner Teixeira de Farias
Prefeito Municipal de Tabocão

Atos do Poder Legislativo

ERRATA – ERRO MATERIAL EM CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 15/2023

Processo Administrativo: 127/2023

Dispensa de Licitação: nº 07/2023.

Contrato: 15/2023

Data da assinatura: 19/12/2023.

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE TABOCÃO; Signatário: Presidente WILSON LOPES LOURENÇO.

Contratada SUN SOLAR BRASIL SOLUCOES LTDA -CNPJ38195482000155. Signatários: Procurador, Sr. MARIA CONCEICAO DE FREITAS.

Objeto: contratação de empresa para instalação do Sistema composto por 18 módulos de 550Wp e inversor de deye de 8kW com projeção de geração de 1.200kWh/mês.

A Câmara Municipal de Tabocão, Estado do Tocantins, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ (MF) sob N.º 37.422.326/0001-17, neste ato representado pelo o atual Vereador Presidente da Câmara Municipal o Senhor **WILSON LOPES LOURENÇO**, brasileiro, casado, agente político, domiciliado nesta cidade de Tabocão - TO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o poder dever de corrigir erros materiais, retifica o erro de digitação na CLÁUSULA DÉCIMA – DA FISCALIZAÇÃO – ONDE SE LÊ:

CLÁUSULA DÉCIMA – DA FISCALIZAÇÃO

A fiscalização da contratação será exercida por um representante da Administração, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração.

Os representantes da fiscalização dos contratos Carleane da Silva Carneiro nomeado fiscal titular, anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinado o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados. (Art. 117 da lei LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021).

Leia-se:

CLÁUSULA DÉCIMA – DA FISCALIZAÇÃO

A fiscalização da contratação será exercida por um representante da Administração, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração.

Os representantes da fiscalização dos contratos MARIA DE LOURDES GOMES EVANGELISTA LOPES nomeado fiscal titular, anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinado o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados. (Art. 117 da lei LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021).

JUSTIFICATIVA

Após a publicação do Contrato nº 597/2021, verificou-se erro material (equivoco de digitação) na Cláusula Décima, no nome da Fiscal de contrato.

Dessa forma, considerando a possibilidade de correção de erros materiais, sem alteração objeto e demais condições do contrato, fica corrigida a redação do Contrato Administrativo Nº 15/2023 - Cláusula Décima, acima referida da forma mencionada.

Tabocão - TO, 01/10/2024

WILSON LOPES LOURENÇO
Ver. PresidenteDiário Oficial Eletrônico
do Município de Tabocão/TOCriado pela Lei Municipal nº 001/2017
Regulamentado pelo Decreto nº 36/2017Wagner Teixeira de Farias
PrefeitoAmós da Silva
Secretário de Administração

Editado pela Secretaria de Administração